



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Estado do Paraná

## PORTARIA Nº 05/95

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no inciso XII do artigo 29 da Resolução nº 08/90 (Regimento Interno desta Casa de Leis),

### R E S O L V E:

I - designar os Vereadores NEREU FAUSTINO CENI - PC DO B; ORADI FRANCISCO CALDATTO - PMDB; GILSON MARCONDES - PP; GILMAR LUIZ ARCARI - PPR, e IVO POLO - PL, para comporem a Comissão Especial de Inquérito - CEI que irá apurar denúncias relacionadas ao Loteamento Vila Verde II;

II - estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para que a mencionada Comissão apresente relatório conclusivo de seus trabalhos.

Gabinete da Presidência, aos 15 dias do mês de maio de 1995.

Cilmar Francisco Pastorello

PRESIDENTE

# GAZETA DO SUDOESTE

ANO IX Nº 1059

Quinta-feira, 18 de maio de 1995

## **CÂMARA MUNICI- PAL DE PATO BRANCO PORTARIA Nº 05/95**

O presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no inciso XII do artigo 29 da Resolução nº 08/90 (Regimento Interno desta Casa de Leis),

### **RESOLVE**

I- Designar os vereadores Nereu Faustino Ceni - PC do B; Oradi Francisco Caldato - PMDB; Gilson Marcondes - PP; Gilmar Luiz Arcari - PPR, e Ivo Polo - PL, para comporem a Comissão Especial de Inquérito - CEI que irá apurar denúncias relacionadas ao Loteamento Vila Verde II;

II - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para que a mencionada Comissão apresente relatório conclusivo de seus trabalhos.

Gabinete da Presidência, aos 15 dias do mês de maio de 1995.

**Cilmar Francisco Pastorello**  
Presidente